



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°1056/2021

De 08 de dezembro de 2021.

Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal **Tiago Dágios Vendrúsculo** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidor **Tiago Dágios Vendrúsculo**, ocupante do cargo de **Biomédico** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 24 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022.
- O último período, 10 dias, 05 de abril de 2022 a 14 de abril de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/07/2020 a 24/07/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de dezembro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal